

► Consulta cartão CNPJ

Para consultar um CNPJ na Receita Federal, veja o passo a passo a seguir:

1 - Clique sobre o link abaixo para ir a página de Consulta de CNPJ da Receita Federal.

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

2 - Assim que a página carregar:

- Informe o seu **CNPJ**;
- Clique na opção '**Não sou um robô**';
- Clique em '**Consultar**'.

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a [Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018](#).

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar". CAPTCHA SONORO

1º CNPJ:
99.999.999/9999-99

2º Não sou um robô

3º CONSULTAR LIMPAR

► Consulta e-Social (validação CEI e PIS)

Para realizar a consulta acesse o site abaixo:

<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/index.xhtml>

Receita Federal SAL - Sistema de Acréscimos Legais

Início Módulos

SAL - Sistema de Acréscimos Legais

O Sistema de Acréscimos Legais - SAL tem por objetivo o cálculo das contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e equiparadas, órgãos públicos, contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo. Confira ainda, acréscimos legais pagos em data pré-definida, atualização de valores devidos pagos a menos, cálculo competências sujeitas ao período básico de cálculo - PBC e de recolhimento anual de empregador rural, atualiza valores para restituição e reembolso e facilita consulta a tabelas financeiras e de salários-de-contribuição.

As contribuições sociais e outras importâncias arrecadadas pelo INSS e não-recolhidas até a data de seu vencimento, ficam sujeitas a juros e multa de mora determinados de acordo com a legislação de regência, incidentes sobre o valor atualizado, se for o caso.

Módulos disponíveis

[Contribuintes Filiações antes de 29/11/1999](#), Permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso, do contribuinte autônomo, empregado doméstico, empresário, facultativo e do segurado especial, filiados até 29/11/1999.

[Contribuintes Filiações a partir de 29/11/1999](#), permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso do contribuinte individual, doméstico, facultativo e do segurado especial, filiados a partir de 29/11/1999, inclusive.

[Empresas e Equiparadas e Órgãos Públicos](#), permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso, de empresas/equiparadas e órgãos públicos.